



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Sebastião Cirilo Veloso - Esplanada: Gabriel Rodrigues de Souza - mat.5.721, Gislene Aparecida Lopes da Silva - mat.18.020, Rafaela Cristina Lopes da Silva - mat.18.020, Gilmar José da Silva - mat.18.020, Maria Madalena Lopes da Cunha - mat.18.020, Joel de Souza Lima - mat.18.021, Glaucir Menezes Viana - mat.18.022, Mariuza Fátima da Fonseca Souza - mat.18.023, Marli Fonseca de Araújo - mat.18.023, Lúcia Maria da Fonseca - mat.18.023, Maria José da Fonseca Gomes - mat.18.023, Antônio Fonseca do Carmo - mat.18.023, Sebastiana Fonseca Alves - mat.18.023, Maria Aparecida da Fonseca Rodrigues - mat.18.023, Isabel Fonseca do Carmo Rosa - mat.18.023, Onofre José de Sales - mat.20.067, Maria Ferreira de Sales - mat.20.067, José Jorge da Silva Moreira - mat.20.068, Rosa Maria Ramalho Moreira - mat.20.068, Dorica Justina Cindra - mat.28.360, Moacir Sebastião da Rocha - mat.47.138, José Geraldo Botelho - mat.2.360, Sebastião Batista Neto - mat.2.360, Geraldo Raimundo Botelho - mat.2.360, Helena Maria Botelho - mat.2.360, Maria José Botelho - mat.2.360, Paulo José Batista - mat.2.360, Maria das Dores Botelho - mat.2.360, Sebastião Cirilo Veloso - mat.7.650, Aparecida Maria Alves Rocha - mat.8.247, Wandeliro de Oliveira Soyer, Maria da Conceição da Silva, Sebastião Cirilo Campos, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 008/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Sebastião Cirilo Veloso - Esplanada, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO
Local: Sebastião Cirilo Veloso - Esplanada
Área: 26.941,00 m² Perímetro: 724,39 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7809909.71 m e E 800651.21 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 176°28'42.77" e distância de 12,41 m até o vértice 2, de coordenadas N 7809897.32 m e E 800651.98 m; deste segue com azimute 139°18'16.09" e distância de 9,14 m até o vértice 3, de coordenadas N 7809890.39 m e E 800657.94 m; deste segue com azimute 141°59'42.69" e distância de 8,05 m até o vértice 4, de coordenadas N 7809884.04 m e E 800662.90 m; deste segue com azimute 137°26'38.64" e distância de 8,05 m até o vértice 5, de coordenadas N 7809878.12 m e E 800668.34 m; deste segue com azimute 138°49'36.58" e distância de 8,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7809871.92 m e E 800673.76 m; deste segue com azimute 134°40'10.20" e distância de 10,36 m até o vértice 7, de coordenadas N 7809864.63 m e E 800681.13 m; deste segue com azimute 134°25'16.59" e distância de 7,28 m até o vértice 8, de coordenadas N 7809859.54 m e E 800686.33 m; deste segue com azimute 134°22'55.81" e distância de 8,52 m até o vértice 9, de coordenadas N 7809853.58 m e E 800692.42 m; deste segue com azimute 135°00'36.03" e distância de 4,73 m até o vértice 10, de coordenadas N 7809850.23 m e E 800695.76 m; deste segue confrontando com Sebastião Cirilo Campos (Possuidor), com azimute 48°44'21.92" e distância de 1,34 m até o vértice 11, de coordenadas N 7809851.12 m e E 800696.77 m; deste segue com azimute 143°55'02.76" e distância de 4,33 m até o vértice 12, de coordenadas N 7809847.62 m e E 800699.32 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 145°01'02.60" e distância de 15,92 m até o vértice 13, de coordenadas N 7809834.57 m e E 800708.45 m; deste segue com azimute 151°43'32.52" e distância de 14,92 m até o vértice 14, de coordenadas N 7809821.43 m e E 800715.51 m; deste segue com azimute 159°59'44.54" e distância de 3,56 m até o vértice 15, de coordenadas N 7809818.09 m e E 800716.73 m; deste segue com azimute 157°40'55.75" e distância de 12,14 m até o vértice 16, de coordenadas N 7809806.86 m e E 800721.34 m; deste segue com azimute 162°30'27.63" e distância de 6,00 m até o vértice 17, de coordenadas N 7809801.14 m e E 800723.14 m; deste segue com azimute 170°18'40.37" e distância de 5,77 m até o vértice 18, de coordenadas N 7809795.45 m e E 800724.11 m; deste segue com azimute 173°02'49.35" e distância de 8,59 m até o vértice 19, de coordenadas N 7809786.93 m e E 800725.15 m; deste segue com azimute 173°32'55.42" e distância de 9,87 m até o vértice 20, de coordenadas N 7809777.12 m e E 800726.26 m; deste segue com azimute 172°32'21.96" e distância de 5,87 m até o vértice 21, de coordenadas N 7809771.30 m e E 800727.03



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

m; deste segue com azimute 149°55'53.10" e distância de 9,70 m até o vértice 22, de coordenadas N 7809762.90 m e E 800731.89 m; deste segue com azimute 211°31'05.91" e distância de 5,83 m até o vértice 23, de coordenadas N 7809757.92 m e E 800728.84 m; deste segue com azimute 198°49'11.01" e distância de 17,14 m até o vértice 24, de coordenadas N 7809741.70 m e E 800723.31 m; deste segue com azimute 197°52'21.47" e distância de 10,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 7809732.14 m e E 800720.22 m; deste segue com azimute 211°35'17.39" e distância de 10,09 m até o vértice 26, de coordenadas N 7809723.54 m e E 800714.94 m; deste segue com azimute 197°22'11.59" e distância de 22,41 m até o vértice 27, de coordenadas N 7809702.16 m e E 800708.25 m; deste segue com azimute 194°03'59.04" e distância de 15,97 m até o vértice 28, de coordenadas N 7809686.66 m e E 800704.37 m; deste segue com azimute 186°13'04.14" e distância de 8,96 m até o vértice 29, de coordenadas N 7809677.75 m e E 800703.40 m; deste segue com azimute 177°01'54.36" e distância de 9,37 m até o vértice 30, de coordenadas N 7809668.40 m e E 800703.88 m; deste segue com azimute 148°56'32.52" e distância de 10,88 m até o vértice 31, de coordenadas N 7809659.07 m e E 800709.50 m; deste segue com azimute 191°51'55.00" e distância de 5,43 m até o vértice 32, de coordenadas N 7809653.75 m e E 800708.38 m; deste segue com azimute 300°30'47.10" e distância de 11,08 m até o vértice 33, de coordenadas N 7809659.38 m e E 800698.83 m; deste segue com azimute 287°04'35.50" e distância de 11,98 m até o vértice 34, de coordenadas N 7809662.90 m e E 800687.38 m; deste segue com azimute 291°55'00.53" e distância de 7,27 m até o vértice 35, de coordenadas N 7809665.61 m e E 800680.64 m; deste segue com azimute 314°00'24.47" e distância de 13,72 m até o vértice 36, de coordenadas N 7809675.14 m e E 800670.77 m; deste segue com azimute 312°25'12.37" e distância de 6,55 m até o vértice 37, de coordenadas N 7809679.56 m e E 800665.94 m; deste segue com azimute 11°05'07.93" e distância de 4,52 m até o vértice 38, de coordenadas N 7809683.99 m e E 800666.81 m; deste segue com azimute 340°58'20.57" e distância de 4,45 m até o vértice 39, de coordenadas N 7809688.20 m e E 800665.36 m; deste segue com azimute 305°04'25.52" e distância de 1,00 m até o vértice 40, de coordenadas N 7809688.77 m e E 800664.54 m; deste segue com azimute 331°16'16.14" e distância de 15,40 m até o vértice 41, de coordenadas N 7809702.27 m e E 800657.14 m; deste segue com azimute 318°37'03.92" e distância de 9,52 m até o vértice 42, de coordenadas N 7809709.41 m e E 800650.85 m; deste segue com azimute 297°41'58.10" e distância de 4,70 m até o vértice 43, de coordenadas N 7809711.59 m e E 800646.69 m; deste segue com azimute 310°43'00.74" e distância de 6,17 m até o vértice 44, de coordenadas N 7809715.62 m e E 800642.01 m; deste segue com azimute 353°53'40.06" e distância de 3,10 m até o vértice 45, de coordenadas N 7809718.70 m e E 800641.68 m; deste segue com azimute 319°20'27.10" e distância de 3,72 m até o vértice 46, de coordenadas N 7809721.52 m e E 800639.26 m; deste segue com azimute 310°48'13.92" e distância de 33,50 m até o vértice 47, de coordenadas N 7809743.41 m e E 800613.90 m; deste segue com azimute 292°43'34.62" e distância de 7,18 m até o vértice 48, de coordenadas N 7809746.19 m e E 800607.28 m; deste segue com azimute 290°24'04.44" e distância de 15,01 m até o vértice 49, de coordenadas N 7809751.42 m e E 800593.21 m; deste segue com azimute 281°15'42.13" e distância de 16,15 m até o vértice 50, de coordenadas N 7809754.57 m e E 800577.37 m; deste segue com azimute 299°07'50.01" e distância de 15,24 m até o vértice 51, de coordenadas N 7809761.99 m e E 800564.06 m; deste segue com azimute 292°54'31.52" e distância de 6,04 m até o vértice 52, de coordenadas N 7809764.34 m e E 800558.50 m; deste segue confrontando com Maria da Conceição da Silva (Possuidora), com azimute 300°04'31.93" e distância de 11,20 m até o vértice 53, de coordenadas N 7809769.96 m e E 800548.80 m; deste segue com azimute 310°49'12.15" e distância de 8,23 m até o vértice 54, de coordenadas N 7809775.33 m e E 800542.58 m; deste segue confrontando com José Geraldo Botelho e Outros (Matrícula 2360), com azimute 28°51'10.50" e distância de 7,91 m até o vértice 55, de coordenadas N 7809782.27 m e E 800546.39 m; deste segue com azimute 28°56'56.06" e distância de 7,69 m até o vértice 56, de coordenadas N 7809788.99 m e E 800550.12 m; deste segue com azimute 301°10'10.38" e distância de 4,24 m até o vértice 57, de coordenadas N 7809791.19 m e E 800546.49 m; deste segue com azimute 30°24'18.22" e distância de 9,67 m até o vértice 58, de coordenadas N 7809799.52 m e E 800551.38 m; deste segue com azimute 300°29'34.93" e distância de 3,52 m até o vértice 59, de coordenadas N 7809801.31 m e E 800548.35 m; deste segue com azimute 28°06'27.08" e distância de 4,01 m até o vértice 60, de coordenadas N 7809804.85 m e E 800550.24 m; deste segue com azimute 28°06'27.12" e distância de 3,76 m até o vértice 61, de coordenadas N 7809808.17 m e E 800552.01 m; deste segue com azimute 35°53'17.02" e distância de 5,63 m até o vértice 62, de coordenadas N 7809812.73 m e E 800555.32 m; deste segue com azimute 25°59'40.61" e distância de 12,25 m até o vértice 63, de coordenadas N 7809823.74 m e E 800560.68 m; deste segue com azimute 25°32'45.83" e distância de 5,87 m até o vértice 64, de coordenadas N 7809829.03 m e E 800563.22 m; deste segue com azimute 23°40'51.15" e distância de 7,80 m até o vértice 65, de coordenadas N 7809836.18 m e E 800566.35 m; deste segue com azimute 24°53'10.64" e distância de 8,96 m até o vértice 66, de coordenadas N 7809844.30 m e E 800570.12 m; deste segue com azimute 295°48'32.05" e distância de 1,00 m até o vértice 67, de coordenadas N 7809844.74 m e E 800569.22 m; deste segue com azimute 12°06'05.29" e distância de 10,08 m até o vértice 68, de coordenadas N 7809854.59 m e E 800571.33 m; deste segue com azimute 17°15'26.78" e distância de 9,43 m até o vértice 69, de coordenadas N 7809863.60 m e E 800574.13 m; deste segue com azimute 26°18'51.24" e distância de 9,87 m até o vértice 70, de coordenadas N 7809872.44 m e E 800578.50 m; deste segue confrontando com Wandeliro de Oliveira Soyer (Possuidor), com azimute 111°59'10.21" e distância de 3,49 m até o vértice 71, de coordenadas N 7809871.14 m e E 800581.74 m; deste segue com azimute 16°36'04.64" e distância de 12,34 m até o vértice 72, de coordenadas N 7809882.96 m e E 800585.26 m; deste segue com azimute 17°40'42.73" e distância de 7,39 m até o vértice 73, de coordenadas N 7809890.00 m e E 800587.51 m; deste segue com azimute 16°32'07.61" e distância de 7,48 m até o vértice 74, de coordenadas N 7809897.17 m e E 800589.64 m; deste segue com azimute 17°26'10.59" e distância de 9,79 m até o vértice 75, de coordenadas N 7809906.51 m e E 800592.57 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 14°08'15.45" e distância de 8,55 m até o vértice 76, de coordenadas N 7809914.81 m e E 800594.66 m; deste segue com azimute 101°54'54.53" e distância de 7,72 m até o vértice 77, de coordenadas N 7809913.21 m e E 800602.21 m; deste segue com azimute 102°55'56.12" e distância de 10,14 m até o vértice 78, de coordenadas N 7809910.94 m e E 800612.10 m; deste segue com azimute 95°58'50.16" e distância de 7,32 m até o vértice 79, de coordenadas N 7809910.18 m e E 800619.38 m; deste segue com azimute 90°07'00.09" e distância de 17,02 m até o vértice 80, de coordenadas N 7809910.14 m e E 800636.40 m; deste segue com azimute 91°40'29.42" e distância de 14,82 m até o vértice 1, de coordenadas N 7809909.71 m e E 800651.21 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 02 de Fevereiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

